



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.952/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.104.931-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.406.479-76, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo como art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 9213/2013, com fruição no período de 08 de setembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARRA... ..

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Dezembro / 2015
DE Nº 20.536
UMUARAMA, 01 / 12 / 2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS